



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Transportes e Terminais**  
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**

## **RESOLUÇÃO CTP Nº 650/06**

**ATA Nº 801/06**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 12/09/06, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 3714/063 e DETT 3713/067 da Eurovale Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 3332/063 da Real Transportes Coletivos S. A., DETT 2853/060 da Prefeitura Municipal de São João Batista., DETT 3501/060 da Empresa Auto Viação São José Ltda., DETT 3815/064 da Meleiro Turismo Ltda., DETT 3531/066 e DETT 3530/060 da Esatur Turismo Ltda., DETT 5729/050 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, DETT 2855/062 da Maré Alta Agência de Passeios Turísticos Ltda; **DEFERIR:** DETT 3275/060 da Sul Tur Transporte de Passageiros Ltda., DETT 3595/064 da Prefeitura Municipal de Camboriú., DETT 2777/061 da Empresa União de Transportes Ltda., DETT 3717/062 da Nossa Senhora do Desterro Turismo Ltda., DETT 3546/063 da Ônibus Circular Ltda., DETT 3466/060 e DETT 3465/063 da Nevatur Transportes e Turismo Ltda. Florianópolis, 12 de setembro de 2006. **Tufi Michreff Neto**  
**Presidente em exercício.**